

INFORMATIVO



NOSSAS
CONEXÕES

MOVEM NOSSOS CAMINHOS



Colégio Notre Dame Passo Fundo

Educação sem fronteiras!

Senhores Pais e/ou Responsáveis

A Rede de Educação Notre Dame tem como Missão: Educar com excelência pedagógica, bondade e firmeza para construir um mundo melhor. Isso justifica nossas ações pedagógicas no fazer diário do Colégio.

Recomendamos a todos os Pais e/ou Responsáveis que leiam com atenção cada uma das orientações presentes neste Informativo, bem como as normas complementares, que regerão nosso Ano Letivo de 2020. Destacamos que fazer parte do Colégio Notre Dame implica a aceitação dessas regras e, conseqüentemente, o seu cumprimento.

Este Informativo fornece dados importantes para o bom atendimento e o funcionamento do Colégio. Este documento está disponível no Portal Notre Dame. Estamos sempre empenhados em fazer do Colégio um espaço educativo de excelência e de um saber sem fronteiras.

No calendário escolar, encontram-se as atividades já programadas para o ano letivo de 2020. Quaisquer alterações, assim como outras atividades futuramente programadas, serão informadas através de comunicados.

Para a Equipe Diretiva do Colégio, é fundamental a participação da família na vida escolar dos seus filhos. Contamos com o seu apoio, para estabelecer uma maior comunicação entre Colégio e Família.

Que 2020 seja um ano de partilha entre todos nós, com muita esperança, paz, fé, realizações e saúde.

Atenciosamente,

Ir. Elci Rosa Favaretto

DIRETORA

SUMÁRIO

1. HISTÓRICO	7
2. CURSOS OFERECIDOS	9
3. AVALIAÇÃO ESCOLAR	10
4. ORIENTAÇÕES ADMINISTRATIVAS	14
5. PRIMEIROS SOCORROS	18
6. UNIFORME ESCOLAR: O USO DO UNIFORME É OBRIGATÓRIO	18
7. ORIENTAÇÕES DISCIPLINARES	20
8. CAPELA	22
9. ATIVIDADES EXTRACURRICULARES	23
10. INFORMAÇÕES GERAIS	23
11. ESTUDANTE NOTRE DAME ATENTE AINDA PARA:	30
12. HORÁRIOS	31
13. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES - 2020	33

1. HISTÓRICO

A Rede de Educação Notre Dame realiza o seu fazer pedagógico inspirada na precursora da Congregação das Irmãs de Notre Dame, Santa Júlia Billiard. A francesa que vislumbrou e, em 1804, concretizou a fundação de uma congregação religiosa cujo propósito era a educação integral de crianças e adolescentes, nasceu em Cuvilly, em 1751. A obra evangelizadora e educacional de Júlia ultrapassou os limites geográficos, administrativos, metodológicos e conceituais do seu tempo e, atualmente, está presente em cinco continentes.

As primeiras religiosas missionárias que viviam sob o carisma das Irmãs de Notre Dame chegaram ao Brasil em 1923. Hoje, cerca de 10 mil crianças e adolescentes recebem, nas escolas da Rede de Educação Notre Dame, educação voltada para um mundo em constante transformação e desenvolvimento tecnológico. Para isso, as instituições de ensino mantidas no Rio Grande do Sul, no Rio de Janeiro, em São Paulo e no Distrito Federal comprometem-se em educar sem fronteiras, o que implica estarem abertas ao novo e a antever esse novo, centradas no educando e na sociedade em que estão inseridos.

1.1. Missão

Educar com excelência pedagógica, bondade e firmeza para construir um mundo melhor.

1.2. Visão

Ser uma Rede de Educação sem Fronteiras, com sustentabilidade, inovação e excelência pedagógica.

1.3. Princípios

Os dez princípios da Rede de Educação Notre Dame são valores, orientações e direções norteadoras, inegociáveis, verdades e luzes que vêm da história da Instituição e que foram aculturados ao longo dos 96 anos que a Congregação de Nossa Senhora está no Brasil. Assim, cada funcionário, professor, estudante e seus familiares poderão se guiar com segurança na orientação segundo esses princípios em qualquer Escola Notre Dame.

- Anúncio e testemunho do Projeto de Jesus Cristo.
- Amor, bondade e firmeza.
- Construção do conhecimento.
- Formação e competência profissional.
- Excelência na prestação de serviços.
- Relações afetivas e solidárias.
- Incentivo à pesquisa.
- Cuidado com a vida do Planeta, do outro e de si.
- Valorização da tradição, da história e da cultura.
- Integração escola, família e comunidade.

2. CURSOS OFERECIDOS

▪ Educação Infantil:

Creche (até 3 anos)

1 ano, até 31 de março do ano de ingresso

2 anos, até 31 de março do ano de ingresso

3 anos, até 31 de março do ano de ingresso

Pré-Escola (4 a 5 anos) em suas diferentes turmas:

4 anos, até 31 de março do ano de ingresso

5 anos, até 31 de março do ano de ingresso

▪ Ensino Fundamental I:

- 1º ano: 6 anos, até 31 de março do ano de ingresso

▪ Ensino Fundamental I e II.

- 2º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental I e 6º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental II.

▪ Ensino Médio.

- 1ª a 3ª série do Ensino Médio

▪ Pastoral escolar

A Pastoral Escolar Notre Dame preocupa-se em articular espaços de vivências dos valores humanos, oferecendo oportunidades a seus participantes de expressarem sua fé em Deus e de vivenciarem seu “jeito de ser” Notre Dame. Preocupa-se, ainda, em promover momentos de espiritualidade e evangelização, tendo presente o Projeto de Jesus Cristo. A Pastoral Escolar Notre Dame preocupa-se com a formação de pessoas que aprendam e coloquem em prática esse amor em todas as suas ações, transformando a sociedade em um espaço de justiça e solidariedade.

▪ Integral Notre Dame/Turno inverso

Voltado a estudantes matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental (até o 6º Ano), o Integral Notre Dame proporciona às crianças atividades esportivas, aulas de língua estrangeira, oficinas artísticas, orientação para estudo e alimentação adequada, como complemento à escolaridade, bem como oportuniza momentos de relaxamento e

de descontração. Desse modo, o Integral Notre Dame contribui progressiva e sistematicamente para o desenvolvimento cognitivo, criativo, psicomotor e social de seus educandos.

Pode-se optar por 03 ou 05 vezes na semana.

3. AVALIAÇÃO ESCOLAR

A avaliação da aprendizagem é um processo contínuo e sistemático, tendo por objetivo verificar o aproveitamento do estudante e a apuração da assiduidade nos diversos componentes curriculares. Os resultados são comunicados aos pais e/ou responsáveis, trimestralmente, através do Boletim e Parecer Descritivo. O sistema de avaliação é contínuo e permanente, busca aferir a efetividade dos processos de ensino e de aprendizagem, bem como, a validade e o alcance da metodologia é contextualizado e interdisciplinar.

A partir do 2º ano do Ensino Fundamental I à 3ª série do Ensino Médio, os estudantes serão avaliados por diferentes instrumentos e terão acesso ao resultado das avaliações de forma impressa em Boletins e, virtualmente, disponibilizados no Sistema Acadêmico, disponível no site www.notredame.org.br e no Aplicativo Notre Dame (disponível para Android e iOS).

São utilizados os seguintes instrumentos de avaliação escrita por trimestre, elaborados pelos professores, sob orientação da Coordenação Pedagógica, em cada componente curricular:

- Avaliação Parcial (AP) - Atividade Diversificada (AD) - Avaliação Multidisciplinar (Amulti) - Avaliação Formativa (AF).

Outros recursos podem ser adotados, a critério dos participantes do processo educativo, favorecendo sempre a oferta diversificada de técnicas para atender às diferenças individuais do estudante e do seu ritmo próprio.

3.1. Educação Infantil

A avaliação é expressa em Pareceres Descritivos trimestrais, os quais contemplam os processos de desenvolvimento e de aprendizagem da criança e são encaminhados aos Pais e/ou Responsáveis.

Para a realização do processo avaliativo, são considerados: a observação crítica das atividades, brincadeiras e interações das crianças; as múltiplas produções das mesmas e os registros sistemáticos realizados pelos professores; e a criação de estratégias adequadas, visando a continuidade do processo educativo.

A avaliação do estudante na educação infantil será feita mediante acompanhamento, observação e registro do seu desenvolvimento, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os aspectos quantitativos do desempenho do estudante, obedecendo aos princípios da Proposta Pedagógica.

1º e 2º Ano do Ensino Fundamental I

A avaliação é expressa em Pareceres Descritivos trimestrais encaminhados aos Pais e/ou Responsáveis

3º Ano do Ensino Fundamental I ao Ensino Médio

O Colégio Notre Dame adota o regime anual, por ano e série, e os trimestres são constituídos por pontos, a saber:

1º trimestre 30 pontos.
2º trimestre 30 pontos.
3º trimestre 40 pontos.

3.2. Divisão dos pontos por trimestre

1º e 2º Trimestre

Avaliação Parcial.....	10 pontos
Avaliação Multidisciplinar.....	12 pontos
Atividade Diversificada.....	6 pontos
Avaliação Formativa.....	2 pontos
Totalizando 30 pontos em cada trimestre	

3º trimestre

Avaliação Parcial.....	12 pontos
Avaliação Multidisciplinar.....	16 pontos
Atividade Diversificada.....	10 pontos
Avaliação Formativa.....	2 pontos
Totalizando 40 pontos no trimestre	

A nota final (NF) em cada componente curricular tem o valor máximo de 100 pontos e é o resultado do somatório dos resultados trimestrais, de acordo com a fórmula:

$$\text{NF} = 1^{\circ} \text{ tri} + 2^{\circ} \text{ tri} + 3^{\circ} \text{ tri}$$

É considerado aprovado o estudante que obtiver Nota Final (NF) igual ou superior a 60 pontos em cada componente curricular e a frequência mínima de 75% do total de horas letivas, computados os exercícios domiciliares amparados por lei.

Os resultados das Notas das Avaliações de cada trimestre e da Nota Final (NF) são registrados pelo Professor e pela Secretaria Escolar, na ficha individual do estudante e, em seguida, comunicados aos responsáveis ou ao estudante, quando maior de idade.

O estudante que não comparecer às provas em primeira chamada, poderá realizá-las em segunda chamada, desde que os responsáveis apresentem justificativa, a ser protocolada através de requerimento na secretaria do Colégio. No protocolo, deverá constar o componente curricular e o tipo de avaliação. O não comparecimento do estudante na data da segunda avaliação implicará em zerá-la.

3.3. Estudos de Recuperação

A recuperação destina-se ao atendimento de estudantes com Nota Final (NF) inferior a 60 pontos no componente curricular.

O processo de Recuperação Final ocorrerá após a entrega de resultados do 3º trimestre e será oferecido ao estudante que tenha obtido o mínimo de 20 pontos. A Avaliação de Recuperação Final terá o valor de 40 pontos.

Para a aprovação, deverão ser somados os pontos obtidos na Recuperação Final aos pontos alcançados durante o ano letivo, sendo necessário obter-se, portanto, um total igual ou superior a 60 pontos.

3.4. Estudos de Recuperação Paralela

Os estudos de recuperação têm como objetivo auxiliar o estudante a dirimir as dúvidas e superar as dificuldades surgidas no decorrer do processo de ensino e aprendizagem. No Colégio, os estudos de recuperação são realizados através de atividades de

recuperação paralela de conteúdos durante o ano letivo, onde a mesma é uma oportunidade de superação das lacunas de aprendizagem.

Os estudos de recuperação paralela de conteúdos visam proporcionar ao estudante novas oportunidades de aprendizagem para superar as deficiências verificadas no seu desempenho escolar. Neste processo de aprendizagem, é fundamental a retomada dos conteúdos, como a proposta de estudantes autônomos, com roteiros de orientação e exercícios extras produzidos pelo professor.

3.4. Boletim e Parecer Descritivo

O Boletim e o Parecer Descritivo são documentos, através dos quais, os pais e/ou responsáveis tomam conhecimento do processo de aprendizagem, das notas e das faltas trimestrais de seu(sua) filho(a) e serão entregues ao término de cada trimestre. Além dessa documentação, é possível acompanhar a vida escolar do estudante através do Sistema Acadêmico, disponível no site www.notredame.org.br e no Aplicativo Notre Dame (disponível para Android e iOS).

3.5. Considerações sobre as Avaliações

Não será permitido chegar somente no horário das provas e nem sair após as mesmas, sem justificativa junto à coordenação. Não há antecipações de provas, sob nenhuma circunstância.

Os estudantes que forem suspensos das aulas em semanas de provas, virão ao Colégio apenas para fazerem as respectivas avaliações.

Nos dias de simulado (para estudantes do 9º Ano do Ensino Fundamental II e Ensino Médio), não há tolerância para atraso do estudante.

Horários e datas de avaliação serão informados nas agendas trimestrais de cada segmento.

3.6. Avaliações não realizadas/ Avaliações Substitutivas

Ao longo de cada trimestre, o Colégio oferece, aos estudantes, atividades e trabalhos para avaliar sua aprendizagem. O estudante que faltar por doença, luto familiar, convocação militar ou judicial, participação em atividades esportivas e culturais oficiais ou outro compromisso inadiável, deverá requerer, juntamente com seu responsável, a segunda avaliação, através dos seguintes procedimentos: o responsável deverá comprovar o motivo do impedimento por meio de um requerimento a ser protocolado na secretaria do Colégio, após a volta às aulas, informando a disciplina e o tipo de avaliação.

- Informar-se acerca da data da aplicação da avaliação.
- A comunicação, em tempo útil, e o requerimento são de inteira responsabilidade dos responsáveis pelo estudante.
- O estudante terá duas oportunidades para as avaliações não realizadas: uma para as avaliações parciais, e outra para as avaliações multidisciplinares, previamente agendadas.
- O não comparecimento do estudante na data da segunda avaliação implica zerá-la.

4. ORIENTAÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.1. Atendimento aos pais e/ou responsáveis

Direção, Coordenação, Professores, Psicopedagoga, Assistente Social e profissional de atendimento educacional especializado estão à disposição dos pais e/ou responsáveis para esclarecimento de dúvidas, bem como para ouvir sugestões que possam melhorar os processos de ensino e de aprendizagem de nossos estudantes, intensificando a relação Colégio-Família.

A Coordenação estará à disposição dos pais e/ou responsáveis de segunda a sexta-feira, no período correspondente ao horário de aula, preferencialmente, com agendamento.

Não é permitida a permanência de pais/responsáveis ou adultos que não façam parte do corpo de profissionais do Colégio nos espaços internos e salas de aula, sem agendamento prévio.

Entrevistas para estudantes novos

O agendamento é realizado pelo site: matriculas.notredame.org.br ou pelo telefone (54) 2104-2950, um horário para a realização de entrevista para ingresso no Colégio Notre Dame. A entrevista também oportuniza ao estudante, juntamente com seus pais e/ou responsáveis, conhecer o Colégio.

4.2. Matrículas e Rematrículas

Conforme cronograma divulgado na página da escola.

IMPORTANTE: O não comparecimento nas datas marcadas significará a desistência da vaga.

Documentos para matrículas (estudantes novos)

- Cópia da Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade e CPF do estudante.
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF dos pais e/ou responsável.
- Cópia do comprovante de residência dos pais e/ou responsável.
- Atestado de Frequência.
- Histórico Escolar (2 vias originais).
- Cópia da carteira de vacinação para menores de 14 anos.
- 1 foto 3x4 (recente).
- Comprovante de Entrevista.
- Requerimento de matrícula (preenchido e assinado).
- Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar (preenchido e assinado).

Documentos para rematrículas

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF do responsável, quando houver troca de responsável financeiro.
- Cópia do comprovante de residência do responsável.
- Quitação das mensalidades escolares/2019 já vencidas.
- Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar e requerimento de matrícula (preenchido e assinado).

Importante:

A matrícula não é automática e faz-se necessário que os responsáveis compareçam à Escola nos dias marcados para sua efetivação ou realizem pelo site através do endereço matriculas.notredame.org.br.

4.3. Anuidade

A anuidade é parcelada em 12 pagamentos, sendo a 1ª no dia 10/01 ou no ato da matrícula, se estudante novo. O vencimento das demais parcelas será no dia 10 de cada mês. O reajuste anual é incluído nas parcelas de janeiro a dezembro.

4.4. Transferência

O responsável pelo estudante deverá efetuar o pedido de transferência na Secretaria do Colégio. O Histórico Escolar será entregue mediante atestado de vaga, de acordo com a legislação vigente.

4.5. Seguro Escolar

O Colégio Notre Dame oferece a proteção escolar permanente aos estudantes. O âmbito de cobertura é, exclusivamente, dentro das dependências do Colégio ou fora dele, quando em atividades extracurriculares, sob a supervisão do Colégio, no trajeto de ida e volta.

4.6. Área protegida

Todas as pessoas que se encontram dentro do perímetro do Colégio e estão diante de uma situação de emergência ou urgência médica, estão amparadas pelo seguro da instituição.

4.7. Achados e Perdidos

O uniforme, o material escolar e os objetos pessoais devem estar identificados. O estudante é responsável pelos seus pertences pessoais, e o Colégio não se responsabiliza por tais materiais e objetos. Em caso de extravio nas dependências do Colégio, os materiais encontrados serão encaminhados ao setor de achados e perdidos, localizados nas coordenações educacionais. O estudante ou seu responsável deverá retirá-lo.

4.8. Carteira de Estudante

Os estudantes do Colégio Notre Dame receberão a carteira estudantil e deverão portá-la em todas as atividades escolares.

Os estudantes de 1º ao 4º ano deverão ter a sua carteira para acesso à Biblioteca Infantil.

Os estudantes do 5º ano ao Ensino Médio deverão ter a sua carteira, para acesso à Biblioteca Geral e a retirada de livros.

4.9. Cartão de Acesso ao Colégio

É obrigatório para estudantes e responsáveis o uso do cartão de acesso ou biometria para identificar-se na entrada e saída do Colégio.

Fora do horário de entrada e saída os pais e/ou responsáveis deverão identificar-se na portaria, comunicando o motivo da visita.

O uso diário do cartão de acesso ao Colégio é obrigatório e indispensável para a entrada e saída do estudante da instituição, para sua própria segurança. Em caso de extravio, é necessária a solicitação de 2ª via, na Secretaria Escolar, mediante pagamento de taxa, na tesouraria, e será fornecido um cartão provisório até a chegada do definitivo.

4.10. Portal Notre Dame de Educação e Aplicativo Notre Dame

O site do Colégio Notre Dame traz, de maneira atualizada, as informações sobre o dia-a-dia da Instituição de Ensino: são notícias, convites e comunicados à disposição de toda a comunidade educativa.

Integrado ao portal da Congregação de Nossa Senhora, (www.notredame.org.br), o endereço na web do Colégio Notre, apresenta interatividade e possibilidades de comunicação.

Ainda, estudantes e responsáveis, neste endereço eletrônico, têm acesso ao Sistema Acadêmico com informações pedagógicas e financeiras do estudante. Neste espaço, pode-se acompanhar a vida escolar do estudante, através de cronograma de avaliações, notas parciais, parecer descritivo, boletim, ocorrências disciplinares, frequência e material de apoio. Além disso, o espaço oferece, também, demonstrativo de situação financeira e impressão de documento bancário. Família e estudante também podem baixar o aplicativo ND Mobile no celular e, com ele, acompanhar todas as informações relativas à vida acadêmica do estudante.

5. PRIMEIROS SOCORROS

O Colégio mantém uma equipe preparada e um profissional (socorrista) para prestar primeiros socorros, sempre que necessário. A escola não poderá ministrar medicamentos. Em situações de emergência, ocorridas no espaço escolar, o responsável será comunicado pela coordenação ou socorrista.

Se o estudante da Educação Infantil ou do Ensino Fundamental I estiver usando um medicamento sob orientação do pediatra, o responsável deverá enviá-lo com cópia da receita para a coordenação e professora e registrar na agenda nome da medicação, horário e dosagem. Em caso de doença infecto-contagiosa, é compromisso da família avisar o Colégio, justificando a ausência do estudante. O estudante somente retornará às aulas, normalmente, mediante apresentação do atestado médico.

6. UNIFORME ESCOLAR: O USO DO UNIFORME É OBRIGATÓRIO

É fundamental que as famílias compreendam e incentivem seus filhos a usarem corretamente o uniforme. Esse é importante para identificação e segurança do estudante. Representa as cores, o nome, a tradição e o símbolo do Colégio e isso gera responsabilidade, pois os estudantes devem manter comportamento adequado e zelar pela imagem da instituição, mesmo fora dela.

O uso de uniforme completo do Colégio Notre Dame é obrigatório aos estudantes em todas as atividades escolares, conforme cláusula do contrato de prestação de serviço de educação escolar. O estudante que não se apresentar devidamente uniformizado não poderá assistir às aulas e nem participar das atividades daquele dia, além de estar sujeito às sanções como advertências orais ou escritas.

- Não é permitido o uso de sandálias, chinelos, sapatilhas, alpargatas.
- Para as aulas de Ciências, Biologia, Física e Química, nos Laboratórios, é obrigatório o uso de jaleco branco manga longa com punho
- Todo uniforme deve estar identificado com o nome do estudante.
- Nas aulas de Educação Física, os estudantes devem usar o uniforme adequado para a atividade física, não sendo permitido o uso de calça jeans, estando o estudante sujeito às sanções como advertências orais ou escritas.
- A calça jeans e calça moletom só pode ser utilizada a partir do 6º ano e deve ser azul escura ou preta, sem detalhes ou rasgos.
- Os uniformes perdidos no espaço escolar, quando encontrados por nós, são encaminhados para o setor de “Perdidos e Achados”, porém, não nos responsabilizamos por perdas.

a) UNIFORME EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL I – para os estudantes da Educação Infantil até o 5º ano do Ensino Fundamental I:

Meninas: (TODOS COM A LOGOMARCA Notre Dame): short saia (até o 3º ano do Ensino Fundamental I), vestido, bermuda suplex, capri suplex, legging suplex, legging térmica, calça malha colegial, jaqueta malha colegial, japona e colete forrado, blusa térmica, moletom com capuz double, suéter stretch, camisetas manga curta e longa. Calçado: Tênis, sapato e sapatilha. Poderá usar também: meia calça branca ou marinho (sem detalhes, sem customização, sem adereços).

Meninos: (TODOS COM A LOGOMARCA Notre Dame): bermuda action, bermuda cargo, calça colegial, calça double, calça Austrália, moletom com capuz double, jaqueta, japona e colete forrado, suéter stretch, camisetas manga curta e longa. Calçado: Tênis e sapato.

b) ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO

Meninas – (TODOS COM A LOGOMARCA Notre Dame): bermuda suplex, capri suplex, legging suplex, legging térmica, calça malha colegial, jaqueta malha colegial, japona e colete forrado, blusa térmica, moletom com capuz double, suéter stretch, camisetas man-

ga curta e longa. Poderá usar também: calça jeans e calça moletom tradicional, azul ou preta (sem detalhes, sem customização, sem adereços), cardigan azul marinho ou preto. Calçado: Tênis, sapato.

Meninos – (TODOS COM A LOGOMARCA Notre Dame): bermuda action, bermuda cargo, calça colegial, calça double, calça austrália, moletom com capuz double, jaqueta, japona e colete forrado, suéter stretch, camisetas manga curta e longa. Poderá usar também: calça jeans tradicional e calça moletom, azul ou preta (sem detalhes, sem customização, sem adereços), sueter azul marinho ou preto, bermuda jeans azul ou preta. Calçado: Tênis e sapato.

7. ORIENTAÇÕES DISCIPLINARES

6.1. É vetado ao estudante do Colégio Notre Dame (de acordo com cada Regimento Escolar)

- Ameaçar a integridade física de colega, professor, funcionário, preposto, coordenação e direção da escola, interpretada ou não como bullying.
- Fumar, trazer, comercializar ou consumir bebida alcoólica e/ou drogas em qualquer dependência do Colégio ou nas suas cercanias.
- Usar qualquer meio de comunicação, incluindo a Internet, de modo pernicioso, ofensivo, vexatório, difamatório e depreciativo, contra qualquer pessoa.
- Usar qualquer meio de consulta eletrônica ou escrita durante as avaliações. O estudante que fizer o uso de tais métodos receberá nota zero.
- Entrar ou sair do estabelecimento sem autorização devida.
- Ocupar-se com qualquer atividade que seja alheia à respectiva aula.
- Usar materiais como Smartphone, tablets ou qualquer aparelho eletrônico durante a aula, sem uso pedagógico, devendo os mesmos permanecerem guardados e desligados.
- Usar o telefone celular dentro de sala de aula, com exceção para fins pedagógicos.
- Desrespeitar com palavras, gestos ou atitudes de indisciplina os professores, funcionários, colegas, direção e demais membros da comunidade educativa.
- Usar o nome do Estabelecimento para propagandas, viagens, coletas, rifas, festas e outros eventos sem autorização da direção.
- Gravar as aulas, reproduzir material, publicar imagens (fotografias, gravações) ou qualquer outro meio de publicação e divulgação, sem prévia e expressa autorização da escola.
- Efetuar vendas ou qualquer tipo de transação comercial, sem autorização da direção.

- Ausentar-se da sala de aula sem a permissão do professor.
- Fomentar ou participar de qualquer atividade coletiva ou manifestações de agravo ao corpo técnico-pedagógico, administrativo, docente, discente ou autoridade no recinto escolar.
- Utilizar o armário de forma indevida, colar adesivos ou guardar qualquer material que não seja pertinente ao uso escolar. Recomendamos que o cadeado pessoal seja com senha, para evitar perda ou esquecimento de chaves.
- Sair de sala no momento de troca de professor e sem a autorização do mesmo.
- Permanecer em sala de aula durante o recreio.

6.2 Compromissos do Estudante Notre Dame

- Colaborar com a Equipe Diretiva e demais órgãos do Estabelecimento no sentido de entender sua dinâmica no processo educativo da vida escolar acadêmica.
- Acatar a autoridade de todas as pessoas que integram a comunidade escolar, tratando-as com dignidade e respeito.
- Comparecer, assídua e pontualmente, às aulas e a todas as atividades comuns ou extra-classes, que tenham sido programadas pela instituição, devidamente uniformizado.
- Cumprir as tarefas que lhe forem atribuídas pelos professores e dedicar-se ao estudo, visando ao máximo proveito dos processos de ensino e de aprendizagem.
- Entregar os trabalhos solicitados pelos professores, pessoalmente.
- Colaborar na conservação do prédio e do patrimônio, responsabilizando-se pelos danos causados.
- Manter conduta adequada em sala de aula, nas dependências do Estabelecimento e suas imediações.
- Zelar sempre, em toda a parte, pelo bom nome do Colégio.
- Respeitar e cumprir os limites de horário de entrada e saída do Colégio.
- Portar o material indispensável ao acompanhamento das aulas, à realização das atividades propostas e à realização das avaliações.
- Desligar o celular antes de entrar em sala de aula. Avisos e comunicações de emergência serão recebidos pela Recepção do colégio, dispensando, assim, o uso de celular no horário de aula.
- Usar o Sistema Acadêmico, utilizando sua senha para ter acesso às informações acadêmicas.
- Manter atualizados seus dados cadastrais na Secretaria do Colégio.

- Devolver provas assinadas, advertências, circulares, protocolos e comunicados, nas datas pré-determinadas, aos professores e/ou à Coordenação.
- Apresentar, por escrito, solicitações de saídas antecipadas devidamente assinadas pelo responsável.
- Zelar pelo uso correto dos Softwares e materiais disponibilizados através da Internet, dentro das normas e padrões internacionais da “Rede de Internet”, assumindo responsabilidades legais e financeiras perante o Colégio e/ou terceiros.
- Ser cuidadoso com seus pertences (o Colégio não indeniza nem se responsabiliza por materiais ou quaisquer objetos extraviados em suas dependências, conforme o Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar).
- Entrar em sala de aula, após o intervalo, no horário estabelecido.
- Conforme Lei Municipal nº 3521 de 16 de novembro de 1999, art. 13 “fica proibida a permanência de animais em recintos ou locais públicos ou privados de uso coletivo, tais como: cinema, teatro, clubes, escolas e transportes coletivos”.
- Respeitar e cumprir as normas do Colégio.

6.3. Aos pais e/ou responsáveis

- Participar de reunião coletiva, quando convocada pela administração, com esclarecimentos sobre os planos educacionais e demais assuntos pertinentes às atividades escolares.
- Receber informações detalhadas sobre o projeto pedagógico da escola e acerca do desempenho alcançado pelo educando em seu processo de aprendizagem, durante e ao final do período letivo.
- Atender às convocações individuais por parte dos Coordenadores, Serviço de Psicopedagogia, Serviço Social, Secretaria, Tesouraria e Direção. (Obs: quando os pais ou responsáveis não atenderem a essa convocação, por telefone, e-mail, o Colégio pode acionar o Conselho Tutelar da localidade como forma de auxílio).

8. CAPELA

Espaço de oração de toda a comunidade educativa, com celebrações eucarísticas mensais.

9. ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

Os estudantes matriculados no Colégio Notre Dame têm à disposição uma série de Atividades Extracurriculares e Cursos Livres que contribuem para a sua formação integral. Informações sobre atividades e horários serão disponibilizadas, na secretaria do colégio no início de cada ano letivo.

10. INFORMAÇÕES GERAIS

10.1. Endereços

A Direção do Colégio Notre Dame não autoriza ninguém a fornecer telefone ou endereço de estudante, professor, funcionário e coordenação.

10.2 Material escolar

O material didático e escolar solicitado pelo Colégio Notre Dame é instrumento de trabalho do estudante nos processos de ensino e de aprendizagem. Nesse sentido, o estudante deverá vir às aulas com o material escolar completo e identificado.

É de responsabilidade do estudante e de sua família prover o material necessário para as aulas.

10.3. Lista de material

A lista de material encontra-se disponível na Secretaria e no site de cada colégio.

ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

No início do ano escolar, os estudantes são reorganizados em novas turmas. A organização por turma é realizada após observações dos professores, coordenações e psicopedagoga. A divisão, a partir dessas considerações, é realizada para que se obtenha

um bom aproveitamento pedagógico e de relacionamento entre os estudantes. Não é possível trocas de turmas, bem como escolha de professores, salvo casos extremamente relevantes.

10.4. Biblioteca

A Biblioteca do Colégio Notre Dame mantém um acervo informatizado e em constante atualização, que atende às demandas dos professores e estudantes. Esse acervo é variado, proporcionando pesquisas de alta qualidade e disponibilizando o acesso à INTERNET.

Nossa biblioteca é um centro de leitura e ambiente de estudo do educando, bem como de pesquisa e estudo para os professores. A Biblioteca é um ambiente propício para estudo e pesquisa científica à disposição dos estudantes e de livre acesso, devendo ser respeitadas pelos usuários as seguintes normas:

- O estudante deverá manter disciplina durante a pesquisa, seja trabalhando nas mesas ou circulando entre as estantes.
- Somente são emprestados livros paradidáticos, sendo que os demais materiais são disponibilizados apenas para consulta local.
- O material retirado poderá permanecer com o estudante até 7 dias, permitida a renovação por igual período, desde que não haja reserva.
- Extravios e rasuras: a obra deverá ser reposta no prazo de 8 (oito) dias.
- Os computadores devem ser usados apenas para fins pedagógicos.
- Incidirá multa de R\$ 1,00 (um real) por dia letivo de atraso na devolução da obra, o pagamento deverá ser feito na Tesouraria;
- O usuário inadimplente ficará impedido de utilizar o serviço de empréstimo, renovação e reserva.

10.6. Cuidados com a boa alimentação

A Cantina/Restaurante ND oferece, diariamente, lanches da manhã e da tarde, conforme legislação vigente. Também, possui, serviço de buffet, com comida a quilo. Seu atendimento é terceirizado.

Os estudantes da Educação Infantil seguem as orientações do “Cardápio Sugestão” encaminhado, anualmente, pelo Colégio.

Recomendamos priorizar lanches saudáveis, evitando alimentos industrializados. As lancheiras, potes plásticos e garrafas deverão ter o nome e turma do estudante.

10.7 Procedimentos diários / organização do trabalho escolar/ Saída do Colégio

O estudante, após entrar no Colégio Notre Dame, no seu turno de aula regular, não terá permissão para sair do mesmo. A saída do estudante só será permitida, mediante solicitação verbal ou escrita dos pais e/ou responsáveis, com autorização da coordenação.

10.8. Transporte Escolar

O Colégio Notre Dame não dispõe de transporte escolar próprio, nem se responsabiliza pelas empresas que o realizam.

10.9. Aniversários e outras comemorações

Na Educação Infantil, os Pais e/ou Responsáveis poderão oferecer um “Lanche Festivo de Aniversário”, a partir das orientações encaminhadas pela Coordenação.

Só será permitida a distribuição de convites quando o aniversário do estudante for comemorado fora dos espaços da escola e o convite deverá ser distribuído para todos da turma. Convites isolados só podem ser distribuídos pelos responsáveis e fora do ambiente escolar.

As comemorações de aniversários ou outras, com ovos, farinhas, bexigas e outras atitudes inadequadas e inconvenientes, estão vetadas em sala de aula, no pátio e nas imediações do Colégio.

11.09. Brinquedos e jogos

As crianças apreciam trazer seus brinquedos para a escola. Em determinados dias, é permitido ao estudante trazer um brinquedo. Pedimos que evitem trazer brinquedos

com valores sentimentais, pequenos, como quebra-cabeças com muitas peças, jogos e games caros. A escola não se responsabiliza por perda ou dano do objeto.

Não são permitidos os seguintes brinquedos: skate, patinete, patins (incluindo o tênis de rodinhas), bicicleta ou qualquer brinquedo que simula arma ou que remeta à violência (espadas, revólveres e outros).

10.10. Namoro no Colégio

O jovem, em seu desabrochar para os valores da vida, descobre, também, a maravilhosa experiência do amor. A convivência contribui para o relacionamento humano equilibrado e o amadurecimento afetivo. Não se aceitam, porém, manifestações de carinho que não são convenientes ao ambiente escolar. Dessa forma, fica proibido namorar nas dependências e adjacências do Colégio.

10.11. Saídas de sala de aula

Para evitar a dispersão e a desorganização escolar, o estudante não sai da sala de aula sem estar autorizado ou sem estar liberado oficialmente. Evita-se, também, a aglomeração no corredor ou à porta da sala de aula, enquanto se aguarda a chegada do professor, pois a troca de períodos não é considerada intervalo, devendo o estudante permanecer em sala de aula. Após o recreio, ele deve entrar em sala de aula, no horário estabelecido. No segundo atraso, o estudante ficará suspenso das atividades escolares, a critério do coordenador.

10.12. Chegadas atrasadas.

A pontualidade e a assiduidade são aspectos essenciais na construção da responsabilidade. Para as crianças da Educação Infantil e Ensino Fundamental I, as atividades no início do dia organizam a rotina, e os momentos finais são utilizados para avaliações feitas em grupo, além da arrumação de mochilas e espaços.

No Ensino Fundamental II e Médio, a tolerância para atrasos é de 5 minutos do início do primeiro período de aula. Após este prazo, o estudante só poderá entrar no segundo período de aula.

Após o 3º atraso no mês, o estudante pode ser suspenso de todas as atividades daquele dia.

O estudante deve chegar ao Colégio nos horários estabelecidos. Quando chegar atrasado, deve aguardar o sinal para o segundo período. Após o terceiro (3º) atraso, os pais e/ou responsáveis serão comunicados e o estudante poderá ser suspenso das atividades escolares, daquele dia. Por segurança, os portões do Colégio serão fechados cinco minutos após o sinal e abertos no momento da saída.

FREQUÊNCIA

A frequência é verificada em todas as disciplinas e atividades, sendo obrigatória a presença mínima de 60% para Pré Escola – Educação Infantil e 75% do total de aulas letivas para aprovação do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Ausência causada por motivos de saúde poderá ser justificada mediante entrega de atestado médico no prazo de 48 horas após a falta e não será computada para reprovação.

10.13. Saídas de estudo/Atividades de Campo

As saídas de estudo são importantes para a complementação do trabalho desenvolvido em sala que os estudantes vivenciem experiências mais concretas. Com esse objetivo, organizamos saídas culturais a museus, parques, cidades históricas e outras. O calendário e valores serão divulgados através de circulares. Só serão realizadas as atividades com, pelo menos, 80% de adesão da turma. Em casos extremados de comportamentos inadequados, caberá ao Colégio decidir pela participação ou não do estudante na atividade de campo.

As saídas de estudos, programadas no período letivo, serão realizadas respeitando o Calendário Escolar. O estudante deverá portar documento de Identidade e estar uniformizado.

TAREFAS PARA CASA

O conteúdo trabalhado, em sala pelo professor, tem de ser revisado em casa, diariamente, pelo estudante. A família deve supervisionar o cumprimento do dever de casa, que também será controlado pelo professor, o qual comunicará a não realização da tarefa, através de notificações no Sistema Acadêmico ou agenda do estudante. No 1º ano, é

importante a ajuda dos familiares na construção da autonomia dos estudantes no que se refere à entrega e realização dos trabalhos de casa. A realização das atividades de casa faz parte do conjunto de avaliações de cada período.

AGENDA

A agenda é uma das vias de comunicação entre família e escola para todos os segmentos. Para tanto, é importante:

- preencher os dados pessoais, mantendo-os atualizados ao longo do ano;
- registrar as informações necessárias na agenda;
- verificar diariamente, rubricando-a.

10.14. Conclusão de curso

A cerimônia de Ação de Graças do 9º ano do Ensino Fundamental II e da 3ª série do Ensino Médio, são de responsabilidade do Colégio e serão realizadas nas suas dependências.

10.15. Danos materiais

A conservação do ambiente e o respeito pelas coisas alheias ou de uso comum é demonstração de educação. Por isso, o estudante será responsabilizado pelos danos que causar a bens ou objetos do Colégio ou dos colegas. Os danos propositais e a subtração de bens alheios são considerados faltas graves.

O Colégio não é responsável pela guarda e conseqüente indenização decorrente de extravio ou dos danos causados a quaisquer objetos levados ao ambiente escolar, tais como: celulares, aparelhos eletro-eletrônicos, papel moeda, material didático, uniforme escolar ou documentos pertencentes ao estudante (cf. Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar).

10.16. Ética no uso da Internet/ Acesso a Internet

O Colégio recomenda cautela no uso de mídias sociais, pois os estudantes serão responsabilizados pelo ato. A referência desrespeitosa a pessoas ou a instituições, expressões de opiniões consideradas ofensivas a imagens de indivíduos e instituições e o uso inadequado de imagens podem constituir crime, conforme legislação vigente, além de acarretar sanções disciplinares pelo Colégio, bem como notificação ao Conselho Tutelar.

As redes sociais merecem atenção dos pais e/ou responsáveis, pois muitas vezes o uso inadequado fora do Colégio, acaba perturbando o cotidiano escolar.

10.17. Inclusão Acadêmica e Social

A Educação Inclusiva, integrada à Proposta Pedagógica do Colégio, objetiva promover o acesso, a participação e a aprendizagem de todos os estudantes, respeitando suas diferenças, a qual pretende se constituir como uma ação cultural, social e pedagógica desencadeada em defesa do direito de todos os estudantes estarem juntos, aprendendo e interagindo. A inclusão educacional visa a oferecer uma formação integral na construção de novos saberes, buscando ser e ter um ambiente educacional não excludente, considerando adaptações curriculares, compatíveis com os recursos humanos e as condições estruturais da instituição.

10.18. Comunicação família-estudante

Em caso de necessidade da família comunicar-se com o estudante, em situações de emergência, contatar a recepção do Colégio, dispensando o uso de celulares no horário de aula.

Pensando na segurança de nossos estudantes, gostaríamos de reiterar que os estudantes, pais e/ou responsáveis têm livre acesso nos horários de início e encerramento das atividades curriculares. Durante o período de aula, somente terão acesso ao ambiente interno do Colégio, após terem sido identificados e encaminhados.

11. ESTUDANTE NOTRE DAME ATENTE AINDA PARA:

- a) Eventuais atrasos devem ser comunicados aos coordenadores, apresentando justificativa em caso de falta às aulas.
- b) Os pais devem ser informados sobre as comunicações do Colégio.
- c) O Calendário escolar e de eventos, além de outras informações, estão disponíveis neste documento e também no portal educacional www.notredame.org.br.
- c) As normas do Colégio devem ser cumpridas e respeitadas.
- d) A partilha de lanches e bebidas, sem organização prévia com a Coordenação, durante o período de aula, não é permitida.
- e) A postura, ao transitar pelos corredores do Colégio, deve ser adequada.

NORMAS DE CONVIVÊNCIA/REGIME DISCIPLINAR

O estudante que prejudicar o ambiente do Colégio, infringir as Normas de Convivência e não cumprir com os deveres estabelecidos no Regimento Escolar, no Informativo e na Proposta Político-Pedagógica em vigor, sujeita-se aos seguintes procedimentos e/ou sanções disciplinares:

- a) advertência oral;
 - b) advertência escrita e com comunicado à família;
 - c) suspensão das aulas e demais atividades escolares de um a três dias, conforme o caso;
 - d) cancelamento do Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar.
- Os procedimentos e/ou sanções disciplinares enunciadas nas letras “a”, “b”, “c” e “d” têm origem nas seguintes faltas/ Serão consideradas faltas graves, passíveis de sanções:
 - dano ao patrimônio do Colégio ou a terceiros;
 - expressões ofensivas a qualquer pessoa;
 - brigas ou atitudes agressivas;
 - brincadeiras constrangedoras dirigidas a qualquer pessoa, dentro ou nas imediações do Colégio;
 - uso da mídia (internet) de modo pernicioso, ofensivo, difamatório e depreciativo contra a comunidade escolar, bem como, ao próprio Colégio;

- manifestação de atitudes de desonestidade ou de preconceito (Bullying);
- falsificação de documentos ou assinaturas.

A matrícula implica, para o estudante e seus responsáveis, a aceitação do Regimento da Instituição, do contrato, de sua filosofia, dos fundamentos e das normas estabelecidas.

O cancelamento do Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar dar-se-á por grave transgressão do estudante que resulte em danos físicos, materiais e morais, quer aos participantes da comunidade escolar, quer ao Colégio ou terceiros, bem como, por reincidências em faltas consideradas prejudiciais ao processo educativo. O cancelamento é de competência da Direção do Colégio, ouvidos os Coordenadores e a Equipe de Gestores Pedagógicos.

12. HORÁRIOS

EDUCAÇÃO INFANTIL

Turno da Tarde: 13h30min às 17h55min – Maternal, Júnior, Nível I, Nível II, Nível III

ENSINO FUNDAMENTAL I

Turno da Tarde: 13h30min às 17h55min – 1º ao 5º ano – Ensino Fundamental I

ENSINO FUNDAMENTAL I e II

Turno da Manhã: 7h30min às 11h55min – 1º ao 5º ano – Ensino Fundamental I; 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II

ENSINO MÉDIO

1ª SÉRIE – 32 PERÍODOS SEMANAIS

Manhãs, de segunda à sexta-feira das :7h30min às 11h55min – 5 manhãs
Tarde, das 13h30min às 17h05*min – 2 tardes

2ª SÉRIE – 32 PERÍODOS SEMANAIS

Manhãs, de segunda à sexta-feira das :7h30min às 11h55min – 5 manhãs
Tarde, das 13h30min às 17h05*min – 2 tardes

3ª SÉRIE - 36 PERÍODOS SEMANAIS

Manhãs, de segunda à sexta-feira das :7h30min às 11h55min – 5 manhãs
Tarde, das 13h30min às 17h05*min – 3 tardes

* Em uma das tardes , os estudantes terão aula até as 16h15min

INTEGRAL NOTRE DAME - TURNO INVERSO

Uma opção complementar ao Ensino Regular oferecida, a partir de 2019, às crianças matriculadas.

JÚNIOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I

Segunda à sexta-feira, das 7h30min às 13h20min

5º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II

Segunda à sexta-feira, das 13h30min às 18 horas

13. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES - 2020

FEVEREIRO

06 e 11	Semana Pedagógica.
12	Início das aulas e do 1º trimestre.
12	Início das aulas do 3º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio.
12	Entrega do material escolar e reunião com os pais e/ou responsáveis de 1ºs e 2ºs anos do Ensino Fundamental I, com a professora, às 13h30min, na respectiva sala de aula.
12	Entrega do material escolar e reunião com pais e/ou responsáveis da Educação Infantil, com a professora, às 13h30min, na respectiva sala de aula.
13	Início das aulas do 1ºs e 2ºs anos do Ensino Fundamental I e da Educação Infantil.
17	Início das atividades esportivas e extracurriculares conforme horário da modalidade.
20	Reunião com os pais e/ou responsáveis dos estudantes de 5º ano, do Ensino Fundamental I, às 18h30min, no Auditório.
24	Recesso Escolar.
25	Carnaval.

MARÇO

03	Reunião com pais e/ou responsáveis dos estudantes do 3º e 4º ano do Ensino Fundamental I, às 18h15min, com a professora, na respectiva sala de aula.
03	Início dos Cursos Livres, conforme horário da modalidade.
06	Reunião com os pais e/ou responsáveis dos estudantes de 6º ano, do Ensino Fundamental II, às 18h30min, no Auditório.
09	Reunião com os pais e/ou responsáveis dos estudantes de 7º e 8º ano, do Ensino Fundamental II, às 18h30min, no Auditório.
10	Reunião com os pais e/ou responsáveis dos estudantes da 1ª, 2ª e 3ª série do Ensino Médio, às 18h30min, no Auditório.
11	Reunião com os pais e/ou responsáveis dos estudantes do 9º ano, do Ensino Fundamental II, às 18h30min, no Auditório.
28	Dia do Estudante Secundarista.
30	Celebração Eucarística, na Capela do Colégio Notre Dame, às 18h15min - Coral e Escola de Música.

ABRIL

03 a 08	Celebração de Páscoa – com os Estudantes
21	Feriado de Tiradentes.
25	Reunião com pais e/ou responsáveis dos estudantes da Educação Infantil, às 8h.
27	Celebração Eucarística, na Capela do Colégio Notre Dame, às 18h15min – Esportes e Cursos Livres.

MAIO

01	Dia do Trabalho (ou do Trabalhador).
04	Homenagem às Mães – 1ºs anos – Ensino Fundamental I, às 18h15min – capela e sala de aula.
05	Homenagem às Mães – 2ºs anos – Ensino Fundamental I, às 18h15 min – capela e sala de aula.
06	Homenagem às Mães – 3ºs anos – Ensino Fundamental I, às 18h15min – capela e sala de aula.
07	Homenagem às Mães – 4ºs anos – Ensino Fundamental I, às 18h15min – capela e sala de aula.
08	Término do 1º trimestre.
08	Homenagem às Mães – Júnior, às 17h – capela e sala de aula.
08	Homenagem às Mães – Maternal, às 17h – capela e sala de aula.
08	Homenagem às Mães – Nível I, às 17h – capela e sala de aula.
09	Homenagem às Mães – 5os anos – Ensino Fundamental I.
11	Início do 2º trimestre.
11	Homenagem às Mães – Nível II, às 17h – capela e sala de aula.
12	Homenagem às Mães – Nível III, às 17h – capela e sala de aula.
12	Homenagem às Mães – 7º ano – capela e sala de aula.
13	Homenagem às Mães – 6º ano – capela e sala de aula.
13	Dia de Santa Júlia e Dia do Educador Notre Dame.
16	Entrega de Boletins e Pareceres.
17	Simulado 3ª série Ensino Médio.
24	Simulado 3ª série Ensino Médio.
25	Celebração Eucarística, na Capela do Colégio Notre Dame, às 18h15min – 1º e 2º ano Ensino Fundamental I.

JUNHO

05	Encontro de Coros ND.
06	Festa Junina.
07	Aniversário do Colégio Notre Dame.
11	Feriado Corpus Christi.
15 a 21	Semana da Música.
24	Festival de Talentos – 3º, 4º e 5º anos Ensino Fundamental I.
25 e 26	Festival de Talentos – Ensino Fundamental II ao Ensino Médio.
29	Celebração Eucarística, na Capela do Colégio Notre Dame, às 18h15min – Educação Infantil.

JULHO

13 a 17	Homenagens aos Avôs e às Avós – Educação Infantil.
22 a 24	Estudo Pedagógico.
22/07 a 02/08	Recesso Escolar para os estudantes.
25/07 a 02/08	Recesso Escolar para os professores.

AGOSTO

03	Início do 2º Semestre.
04	Homenagem aos Pais – 1os anos – Ensino Fundamental I, às 18h15min – capela e sala de aula.
05	Homenagem aos Pais – 2os anos – Ensino Fundamental I, às 18h15min – capela e sala de aula.
06	Homenagem aos Pais – 3os anos – Ensino Fundamental I, às 18h15min – capela e sala de aula.
07	Homenagem aos Pais – 4os anos – Ensino Fundamental I, às 18h15min – capela e sala de aula.
08	Homenagem aos Pais – 5os anos – Ensino Fundamental I.
09 à 15	Semana Nacional da Família.
10	Homenagem aos Pais – Júnior, às 17h – capela e sala de aula.
10	Homenagem aos Pais – Maternal, às 17h – capela e sala de aula.
10	Homenagem aos Pais – Nível I, às 17h – capela e sala de aula.
11	Dia do Estudante.

11	Homenagem aos Pais - 7º ano - capela e sala de aula.
11	Homenagem aos Pais - Nível III, às 17h - capela e sala de aula.
12	Homenagem aos Pais - Nível II, às 17h - capela e sala de aula.
12	Homenagem aos Pais - 6º ano - capela e sala de aula.
14, 15 e 16	9º Festival Sacada Inteligente de Voleibol Feminino.
31	Celebração Eucarística, na Capela do Colégio Notre Dame, às 18h 15min - 3º e 4º anos Ensino Fundamental I.

SETEMBRO

04	Término do 2º Trimestre.
07	Feriado da Independência do Brasil.
08	Início do 3º trimestre.
12	Entrega de boletins e Pareceres.
17	Recital de cordas, percussão e voz.
14	Simulado 9º ano Ensino Fundamental II.
14	Simulado 1ª e 2ª série do Ensino Médio.
20	Feriado do Dia do Gaúcho.
20	Simulado 3ª série Ensino Médio.
21	Simulado 9º ano Ensino Fundamental II.
21	Simulado 1ª e 2ª série do Ensino Médio.
28	Celebração Eucarística, na Capela do Colégio, às 18h15min - 5º e 6º anos.
27	Simulado 3ª série Ensino Médio.

OUTUBRO

05 a 09	Semana da Criança - Educação Infantil e Ensino Fundamental I.
12	Feriado de Nossa Senhora Aparecida.
13	Feriado Dia do Professor.
15	Dia do Professor.
22	Recital de Teclados.
26	Celebração Eucarística, na Capela do Colégio Notre Dame, às 18h15min - Juventude ND EF.II e EM.
29	Audição Kids.

NOVEMBRO

02	Feriado de Finados.
15	Feriado da Proclamação da República.
21	Cantata Natalina.
27	DormiNDo no Colégio – Nível III da Educação Infantil.
23 a 27	Apresentação de encerramento do Ensino Fundamental I.
28	Cantata Natalina Carazinho.
26	Dia Nacional de Ação de Graças.
26	Ação de Graças da 3ª série do Ensino Médio.

DEZEMBRO

01 a 03	Apresentação de encerramento da Educação Infantil.
05	Cantata Natalina.
07	Término do 3º Trimestre.
08	Feriado Nossa Senhora da Conceição.
09 à 18	Super Férias ND.
09 a 22	Estudos de Recuperação.
12	Cantata Natalina.
16	Término das aulas da Escola de Música.
16	Término das aulas da Educação Infantil.
18	Término do Turno Integral ND.
17 e 18	Entrega de Pareceres da Educação Infantil.
18	Colação de Grau 3ª série Ensino Médio.
21	Ação de graças dos 9º anos.
23	Início do Recesso Escolar.



Rede de Educação Notre Dame

Educação sem fronteiras!

www.notredame.org.br